

TERMO ADITIVO Nº 037 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO Nº 2016-0.097.110-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO


OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução do objeto do Termo de Convênio – Específico COVID 19, pelo período de 01 (um) mês, a partir do dia 1º de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário.

VALOR TOTAL R\$ 2.227.701,38 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e um reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F: 00

4   
Adilson Bergamo  
Diretor Jurídico  
Santa Casa de S. Paulo  
CAB/SP 132.988

  
Prof. Dr. Rogério Pecchini  
CRM 83165  
Diretor de Operações em Saúde



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, ato representada por seu Provedor **VICENTE RENATO PAOLILLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO 037/2021** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1 PRORROGAÇÃO** do prazo de execução do objeto do Termo de Convênio – Específico COVID.19, pelo período de 01(um) mês, a partir do dia 1º de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, referente ao Módulo I – UTI Adulto – 10 leitos, Modulo II UTI Adulto – 10 leitos e 40 leitos de retaguarda/ Isolamento Social para convalescentes.

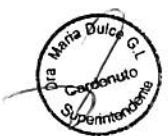
#### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1** O Plano de Trabalho para a manutenção das atividades e serviços de saúde, referente ao período de **01/04/2021 a 30/04/2021**, fica estabelecido no valor total de **R\$ 2.227.701,38** (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e um reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00-F: 00, conforme Plano Orçamentário, abaixo:

Abril/2021	MODULO I - UTI	MODULO II - UTI	40 LEITOS DE RETAGUARDA	TOTAL
DESPESAS COVID-19	R\$ 630.000,00	R\$ 754.765,83	R\$ 842.935,55	R\$ 2.227.701,38

4  
  
Adilson Bergamo  
Diretor Jurídico  
Santa Casa de S. Paulo  
CAB/SP 182.988

  
Prof. Dr. Rogério Pecchini 2  
CRM 83165  
Diretor de Operações em Saúde

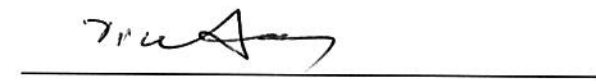


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

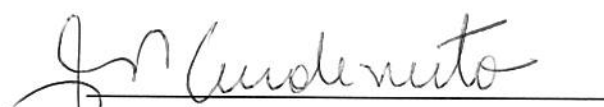
E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.


São Paulo, 01 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

  
\_\_\_\_\_  
**VICENTE RENATO PAOLILLO**  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
SÃO PAULO

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Maria Dulce G. L. Cardenuto**  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **RENATA PIZZOTTI FARES**  
CPF: [REDACTED]



Conforme Despacho  
Autorização -  
SEI 042.49.1250  
[Signature]

  
\_\_\_\_\_  
**Adilson Bergamo**  
Diretor Jurídico  
Santa Casa de S. Paulo  
182.988

  
\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Rogério Pecchini** 3  
CRM 83165  
Diretor de Operações em Saúde